



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



## PORTARIA Nº 042/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso, II da Constituição Federal e art. 68 e incisos, II, IV da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

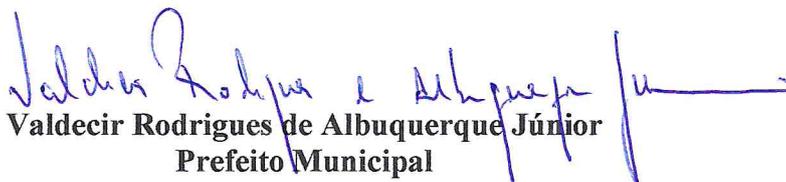
Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o senhor **DEUSCLERES PEREIRA MARQUES**, inscrito no CPF sob o Nº 030.867.403-02, do Cargo de **CHEFE DO SETOR DE APOIO À SAÚDE MUNICIPAL**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, de Provimento em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Curimatá-Piauí, 31 de julho de 2020.

  
Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior  
Prefeito Municipal

**AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ -PI,  
SENHOR VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**

**PROTOCOLO  
RECEBI**  
em 29/07/2020  
Josewilson  
Responsável

**DEUSCLERES PEREIRA MARQUES**, inscrito no CPF sob o nº 030.867.403-02, nomeado por Portaria nº 011/2020, de 10 de janeiro de 2020, para exercer Cargo em Comissão, de Chefe do Setor de Apoio à Saúde Municipal, neste Município, venho por meio deste, requerer à Vossa Excelência, a minha **EXONERAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO**, ora mencionado, **A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, por ter interesse a concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no município Curimatá-PI, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020. Na oportunidade, informo que exercerei minhas funções laborais até 31 de julho de 2020.

A Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Curimatá(PI), 29 de julho de 2020.

Nestes termos, Pede Deferimento.

*Deuscleres Pereira Marques*  
**DEUSCLERES PEREIRA MARQUES**  
CPF sob o nº 030.867.403-02